CONCEL
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da <u>centésima quadragésima primeira Reunião Ordinária</u> do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – C0NCEL/MT, realizada às 08H30MIN, do dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala 10 da diretoria da Energisa Mato Grosso de Cuiabá, na rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, em Cuiabá - Mato Grosso.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 10 da diretoria da Energisa Mato Grosso de Cuiabá, na rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, bairro Bandeirantes, em Cuiabá - MT, no Estado de Mato Grosso, os Membros Conselheiros, representantes do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT, **reuniram-se ordinariamente** para discutir e deliberar o seguinte assunto: (i) Quarta Revisão Periódica Tarifária (RPT) da EMT, cuja convocação, efetivada por meio da Carta Circular Nº 001/CONCEL/2018, de 29 de janeiro de 2018, segue anexa como parte integrante da presente ata. A presente reunião contou com as presenças dos <u>Membros Conselheiros</u>, representantes da **<u>FECOMÉRCIO</u>**, Sr. Marco Antônio Guimarães Jouan (titular e Presidente), da **<u>FEMAB</u>**, Sr. Benedito Paulo Nunes de Abreu (Titular), do **<u>PODER PÚBLICO</u>**, Sr. Ênio Alves dos Santos (titular) e Sr. Teomar Estevão Magri (Suplente), da **<u>FIEMT</u>**, Sr. José Antonio de Mesquita (Titular), Sr. Francisco Nelson Tinoco (Suplente) e Sr. Itamar dias Duarte (Suplente anterior), da **FAMATO,** Sr. Edvaldo Belisário dos Santos (Titular), da **<u>ENERGISA MT</u> – Distribuidora de Energia S/A**, representada pela Assessora de Gerenciamento e Gestão de Projetos - ASGP, Sra. Ana Carolina Ribas de Oliveira Azeredo, pelo consultor técnico de energia elétrica, Sr. Jenner Ferreira e da **<u>Secretária Executiva do CONCEL-MT</u>** – Sra. Geizy Gabriel Ferreira (Suplente). Com a palavra, o Sr. <u>Riberto Jose Barbanera</u>, Diretor Presidente da **<u>ENERGISA MT</u> – Distribuidora de Energia S/A,** que esteve brevemente presente, deu início falando da necessidade da distribuidora neste novo ano ser mais próxima ao Conselho, se fazendo mais presente nas reuniões para sanar as eventuais dúvidas que surgirem ou encaminhá-las às áreas internas competentes para poder dar um retorno com as informações necessárias, propondo assim a participação da Assessora Sra. Ana Carolina, ligada diretamente ao Diretor Presidente, em todas as reuniões do Conselho. O Presidente do CONCEL, Conselheiro Marco Antônio, agradeceu ao Diretor Presidente por oficializar um representante da Energisa/MT nas reuniões do Conselho. Na sequencia, se despediu do Sr. Riberto e deu continuidade cumprimentando os Membros presentes, comentando da importância da reunião por se tratar das novas tarifas que estarão em vigor a partir de oito de abril de dois mil e dezoito no Mato Grosso e por haver um prazo para apresentar dúvidas e sugestões à ANEEL, e sugerindo na presente reunião já as definirem para elaboração da carta a ser enviada à ANEEL. Na sequencia, como sugestão do Conselheiro Sr. Edvaldo Belisário, pediu para que os presentes se apresentassem à representante da Energisa/MT. Retornando a palavra ao Presidente do CONCEL/MT, abriu a reunião informando que a distribuidora tem um grande aliado junto ao Conselho e agradeceu a presença da representante da Energisa/MT por fazer

PRESIDENTE: REPRESENTANTE DA FECOMÉRCIO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
	Geizy

esta aproximação e também agradeceu ao Conselheiro Sr. Itamar pelo período que esteve junto ao Conselho. O Sr. Presidente do Conselho comunicou ainda, o recebimento do oficio GAP nº 037/2018 da FIEMT, no qual informa a posse dos Conselheiros Sr. José Antonio de Mesquita como titular e Sr. Francisco Nelson Tinoco como suplente. A seguir, o Presidente informou aos Conselheiros o envio do material sobre a revisão tarifária por *e-mail* e passou a palavra para o consultor técnico Sr. Jenner Ferreira, para que pudesse explanar sobre o assunto a ser abordado. O consultor técnico iniciou falando que a revisão tarifária tem um processo extenso, os documentos aplicam as metodologias que já foram discutidas e na sequencia pontuou os focos principais para construir um entendimento e elaborar o documento a ser encaminhado com as contribuições do Conselho à ANEEL. O material apresentado, efetivado por meio de *slides*, segue anexo como parte integrante da presente ata. Nas discussões o Conselheiro Teomar, iniciou comentando que as distribuidoras, com relação a parcela B, só investem nos 2 últimos anos e não ao longo do período de 4 ou 5 anos do ciclo tarifário, metodologia que precisa ser mudada para o período, de forma que os investimentos sejam distribuídos de forma mais uniforme. Comentou ainda, que as interrupções para efeito da apuração do FEC, deveriam compor as interrupções de até três minutos e que a ANEEL deveria criar um sistema único para apurar o DEC e FEC nas distribuidoras garantindo a padronização e confiabilidade nessa apuração. Em complementação à fala do Conselheiro Teomar, o Conselheiro Itamar reforçou que a metodologia também deve ser revisada, pois o consumidor é o maior prejudicado, uma vez que as distribuidoras também adotam o papel de arrecadador o que acaba impactando na tarifa. Comentou ainda, do impacto do mercado livre com relação ao custo operacional. O Presidente do Conselho, Marco Antonio comentou da necessidade de ser feito uma conscientização junto ao consumidor, sindicatos, escolas, apresentando qual o papel do conselho e da importância da participação do consumidora nas audiências Públicas para ser ouvido. O Conselheiro Teomar, retomou a palavra, comentando que a distribuidora esteve executando a troca das CPRedes, para padrões na divisa com a via pública, porém os padrões estavam sendo instalados na calçada, o que é contra à Resolução 414 da ANEEL ("o ponto de entrega situa-se no limite da via pública com a propriedade"), tirando no seu entender a responsabilidade do consumidor e dificultando a acessibilidade. Continuou dizendo que a troca requer novos investimentos e o consumidor acaba sendo penalizado no final, não tendo o Concel retorno quanto aos resultados do Projeto Piloto, que foi muito questionando pelo Concel na época . Na sequencia, o Conselheiro Benedito, frisou que a questão dos investimentos com a troca das CPRedes, se dá devido à falta de manutenção da distribuidora, mesmo quando o consumidor faz a comunicação, não há ação da distribuidora para a manutenção em campo. O Presidente do Conselho, Marco Antônio, pediu esclarecimentos a representante da Energisa/MT sobre o projeto da distribuidora na troca destas CPRedes, no qual a Sra. Ana Carolina, após consulta junto ao Departamento de Energia de Combate a Perdas - DECP, informou que se tratava de um projeto piloto, sendo realizado no município de Várzea Grande/MT, para dez mil unidades e ficou de verificar a disponibilidade do Gerente do DECP para apresentar o resultado deste projeto aos Conselheiros em próxima reunião. O Presidente do Conselho, comentou que não vê evolução no projeto de troca das CPRedes, nem quais são os benefícios e melhorias com esta troca para o cliente, ainda mais se estiver

PRESIDENTE: REPRESENTANTE DA FECOMÉRCIO	SECRETÁRIA EXECUTIVA

havendo custo para o mesmo. Em complementação à fala do Presidente do Conselho, o Conselheiro Francisco Nelson, questionou o procedimento da distribuidora para leitura da geração distribuída, no qual o técnico vai em campo, anota os dados com caneta na palma da mão, leva para a distribuidora que efetua o cálculo manual da fatura. Reforçou ainda, que o Mato Grosso tem a 4ª maior tarifa do Brasil, conforme definido pela ABRADEE. Em complementação, o Conselheiro Teomar, mencionou que o Mato Grosso mesmo possuindo esta tarifa cara, não possui um serviço de qualidade correspondente para o consumidor cativo. Continuou informando que o consumidor não possui poder de gestão em tempo real sobre a sua fatura e que um empoderamento nesse sentido deveria acontecer. O consumidor somente fica sabendo do tamanho da conta quando a recebe da empresa. O Conselheiro, Francisco Nelson, acrescentou ainda, que a distribuidora de posse de uma demanda, deixa para concluir a análise, no último dia de prazo, e muitas vezes por algo simples, que demandaria apenas um contato com o cliente para resolver a questão, se faz a rejeição do pedido por parte da distribuidora, como exemplo de projeto, no qual o cliente deve fazer as ressalvas, solicitar novo pedido e aguardar novamente o prazo dos 30 dias. Em complementação, o Conselheiro Teomar, disse que o problema é a falta de estrutura na distribuidora para atender as demandas, na maioria das vezes a rejeição é feita para ganhar tempo. Disse ainda, que a distribuidora não está vendo o prestador como parceiro, já que atrás deste parceiro encontra-se um consumidor a ser atendido. A distribuidora tem feito mudanças, como exemplo das normas técnicas e não divulga/orienta, os profissionais da área, não é discutido e nem comunicado à sociedade, apenas disponibilizado no site. A preocupação da distribuidora está em cumprir meta e prazo, não com a satisfação do cliente. Comentou ainda, da boa prática esquecida na distribuidora, que havendo alterações nas normas, o setor técnico reunia os profissionais internos e externos no auditório da distribuidora, para explicar das mudanças e esclarecer dúvidas. Na oportunidade, a Sra. Ana Carolina, mencionou que as informações prestadas pelos conselheiros eram ricas para trazer oportunidades de melhoria junto a distribuidora, que pode estar transparecendo estar focada em cumprir a regulamentação e seus prazos, mas deixando o cliente um pouco de lado. Em complementação, o Presidente do Conselho, reforçou que a distribuidora esta focada na padronização das empresas do Grupo, porém não esta avaliando as particularidades em cada região. O Conselheiro Francisco Nelson, mencionou ainda, quanto aos procedimentos internos da empresa, no recebimento de documentos protocolados, no qual a distribuidora perde, liga cobrando o cliente, que precisa provar a entrega e enviar novamente. O Presidente do Conselho, complementou informando que não estava mais recebendo os relatórios da conta do Conselho mensalmente e precisa prestar conta até abril do decorrente ano. O Conselheiro Teomar, mencionou que o conselho poderia proporcionar aos conselheiros cursos de capacitação internamente e também externamente, como também renovar os temas, que podem se tornar repetitivos para o mesmo público. O consultor técnico, na continuidade da apresentação falou que 41% dos conjuntos estão fora do limite, mas não teria como abrir para saber quantos destes eram da zona rural. O Conselheiro Teomar, reforçou que a empresa não prioriza como deveria os consumidores rurais, não faz limpeza de faixa, prioriza a manutenção nos troncos, mas deixa os ramais sem manutenção. Continuou dizendo que da forma atual como os conjuntos definidos pela ANEEL estão (urbano e rural juntos), o rural por ter um número de clientes bem menor

que o urbano, o DEC/FEC global do conjunto acaba minimizando ou mascarando a influência do rural, ressaltando que nas reuniões do Concel no interior tem se verificado muitas reclamações dos consumidores da área rural que ficam longos períodos sem energia. Continuando, o consultor técnico questionou quantos eram os clientes de 500 kWh acima que poderiam migrar se o horário de ponta fosse a partir das 14h30min. O Presidente do Conselho, pediu para a representante informar, quantos clientes já haviam aderido a tarifa branca. A representante da Energisa, Sra. Ana Carolina, após consulta, informou que apenas 22 clientes haviam aderido e 47 ligado apenas para informações desta. Concluída a apresentação pelo consultor técnico, e após as discussões, ficou definido os questionamentos para elaboração da carta à ANEEL pelo consultor Técnico, que segue; Como avaliar investimentos no fluxo de caixa do período? Por que investimentos no final do período? Como evitar que o papel de arrecadador que a Distribuidora assume não impacte na tarifa? Cada um assume sua cobrança. Impacto do mercado livre com relação ao custo operacional. Qualidade envolvendo interrupções abaixo dos 3 minutos. Custos do CPRede como investimento prudente. Valor da tarifa vis-a-vis Qualidade do serviço prestado. Como medir a qualidade do investimento realizado? TFSEE é pago para isso. Como garantir mais transparência no processo. Como saber se os gastos com software (43%) não são compartilhados? Por que não a Agência desenvolver um sistema único? Qual é a segurança dos números informados? Como validar as informações prestadas? Qualidade é retorno de investimento realizado: até que ponto? Dar certeza para a sociedade que os investimentos foram de fato prudentes. Correção de FEC em função das interrupções abaixo de 3 minutos. Indicadores de qualidade associado à energia fornecida que não sejam DEC e FEC: precisamos avançar nesse sentido com indicadores que levam em consideração níveis de tensão, frequência, harmônicos entre outros. Como o consumidor participa se material disponibilizado não é de fácil compreensão? Como adequar o linguajar utilizado? Tarifa branca: 1h antes e 1h depois da ponta. Aprovado pelos Conselheiros e não havendo dúvidas por parte dos presentes, o Presidente do Conselho Marco Antonio, agradeceu a presença dos Conselheiros, da representante da Energisa/MT e do consultor Técnico, dando por encerrada a reunião às 17h40min, e eu Geizy Gabriel Ferreira – Assistente Administrativa II e Secretária Executiva Suplente do CONCEL-MT, lavrei a presente ata, em 02 (duas) vias, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo Presidente, conforme orientação da ANEEL e Regimento Interno deste Conselho.

FECOMÉRCIO: _____
Marco Antônio Guimarães Jouan
Conselheiro Titular e Presidente

PELA ENERGISA - MT: Geizy Gabriel Ferreira
Geizy Gabriel Ferreira
Secretária Executiva Suplente do CONCEL/MT

PRESIDENTE: REPRESENTANTE DA FECOMÉRCIO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
	Geizy

CONCEL
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

141ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT, que abordará o assunto a seguir relacionado: (i) Revisão Tarifária da EMT; (ii) Assuntos Gerais.

Data: 07/02/2018.
Horário: 08h30 às 18:00min, com intervalo para almoço, entre 12:00 - 14:00min.
Local: Sala 10 da Energisa Mato Grosso – Cuiabá/MT.

NOME	ÓRGÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Marco Antonio G. Joan	Fecomercio	Titular	[illegible]
Benedito Paulo N. de Abreu	FEMAB	TITULAR	[illegible]
Edvaldo Belisário dos Santos	FAMATO	TITULAR	[illegible]
Enio Alves dos Santos	P. Público	"	[illegible]
Itamar D. Duarte	FIEMT	"	[illegible]
Francisco Nelson Tinoco	FIEMT	Suplente	[illegible]
José Antonio de Mesquita	FIEMT	Titular	[illegible]
Teomar Estevão Magri	Gov. Estado/SEDEC	Suplente	[illegible]

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bairro Bandeirantes – CEP 78010-900 – Cuiabá/MT
Fone: (65) 3316-5402
E-mail: conselho.cemat@energisa.com.br / concelmt@concelmt.com.br

CONCEL
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ana Carolina Ribeiro	ENERGISA	convidado	
Geizy Gabriel Ferreira	Energisa	Secretaria Executiva S.	
JENNER FERREIRA	IBECON	CONSULTOR	

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bairro Bandeirantes – CEP 78010-900 – Cuiabá/MT
Fone: (65) 3316-5402
E-mail: conselho.cemat@energisa.com.br / concelmt@concelmt.com.br

CONCEL
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO

CARTA CIRCULAR Nº 001/CONCEL/2018
Cuiabá, 29 de janeiro de 2018.

Ilustríssimos Senhores
Membros Conselheiros Titulares e/ou Suplentes do CONCEL-MT
FECOMÉRCIO, FAMATO, FEMAB, FIEMT e PODER PÚBLICO
NESTA

Prezados Conselheiros,

Dando cumprimento às disposições contidas no Regimento Interno do CONCEL e atendendo determinação deliberada pelos Membros Conselheiros, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT, fundamentada no disposto no artigo 12, I, II e VI da Resolução Normativa – REN 451/2011 e alterações posteriores, com a presente, **convoco Vossa(s) Senhoria(s), à participar da 141ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT**, que ocorrerá com a Diretoria da Distribuidora, cumprindo-se o disposto no inciso VII do artigo 14 da Resolução supracitada, que se realizará no dia **07 de fevereiro de 2018, período integral**, das **08h30min** às **12h00min** e das **14:00 às 18:00,** em Cuiabá, na sala 10 da Energisa Mato Grosso - EMT, sito na rua Vereador João Barbosa, nº 184, Ed. João Dias, Morro da Luz, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. ROC do CONCEL; 2. Assuntos Gerais.

ATENÇÃO: Gentileza, confirmar presença para a reunião ora convocada, impreterivelmente até o dia 05/02/2018 (segunda-feira), respondendo ao e-mail do envio da presente Convocação, ou por meio de ligação telefônica para o número 3316-5347, com Sra. Geizy Gabriel.

Atenciosamente,

Suzanny de Souza Toledo
Secretária Executiva do CONCEL-MT

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bairro Bandeirantes – CEP 78010-900 – Cuiabá/MT
Fone: (65) 3316-5402 - Fax: (65) 3316-5407
E-mail: conselho.emt@energisa.com.br